



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 8 DE ABRIL DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 6.939/22
DE 1º DE ABRIL DE 2022**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos membros srs. **KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO, ERASMO CAETANO** e **JOSÉ CARLOS PEREIRA ALVES** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias sobre o contido nos autos do Processo nº 1500149-40.2022.8.26.0069, exarado pelo Ministério Público Estadual, tendo por objeto comunicação de prisão em flagrante da Servidora Pública Municipal Sra. Tamares Felix Vieira e a suspensão das funções públicas, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

**PORTARIA Nº 6.940/22
DE 1º DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.939/22 de 01/04/22 foi instaurada Sindicância Administrativa para efetuar procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido nos autos do Processo nº 1500149-40.2022.8.26.0069 exarado pelo Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 0440/22-jrf do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Foro da Comarca de Bastos, foi determinada a suspensão do exercício de função pública da Servidora Tamares Felix Vieira;

RESOLVE:

SUSPENDER do exercício das funções públicas a Servidora Pública Municipal Sra. **TAMARES FELIX VIEIRA**, sem prejuízo de sua remuneração, até que haja o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 6.939/22 de 01/04/22.

**PORTARIA Nº 6.941/22
DE 1º DE ABRIL DE 2022**

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/04/2022:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA	01/02/21 a 31/01/22
APARECIDO PEREIRA DA SILVA	04/12/20 a 03/12/21
LILIAN HONDA DA SILVA	17/07/20 a 16/07/21

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia às servidoras abaixo delineadas, a partir de 04/04/2022:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ROSEMEIRE PEREIRA MACHIDA	24/03/21 a 23/03/22
VANESSA DOS SANTOS MELO TANJONI	14/03/21 a 13/03/22

PORTARIA Nº 6.942/22
DE 1º DE ABRIL DE 2.022

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
AGNES YURI MATSUMOTO SCARCELLI	04/12/20 a 03/12/21	04/04/2022
ANA PAULA DANTAS	08/02/21 a 07/02/22	11/04/2022
LETICIA RIBEIRO	07/05/20 a 06/05/21	04/04/2022
MICHELI DA SILVA RIBEIRO	13/08/20 a 12/08/21	04/04/2022
NATANAEL DA SILVA VIEIRA	15/01/21 a 14/01/22	04/04/2022
PAULO SEIJI YAMAGISHI	01/03/21 a 28/02/22	04/04/2022
SILVIA CAROLINA PARRILHA CASEMIRO	01/02/21 a 31/01/22	18/04/2022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **NATIELLI CARDOSO**, referente ao período aquisitivo de 06/05/20 a 05/05/21, a partir de 04/04/2022.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia ao Servidor Sr. **VALDOMIRO DONIZETI SPREAFICO**, referente ao período aquisitivo de 01/04/21 a 31/03/22, a partir de 11/04/2022.

PORTARIA Nº 6.943/22
DE 1º DE ABRIL DE 2.022

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/04/2022:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	10/03/21 a 09/03/22
EDER DA SILVA FELIPPE	01/03/21 a 28/02/22
GALDINO PEREIRA DA SILVA	24/07/20 a 23/07/21
GEISA CRISTINA MAXIMIANO	21/01/21 a 20/01/22
HILDA FRANÇA BORGES	01/03/21 a 28/02/22
JAMILA CORREA SABINO	02/04/21 a 01/04/22
JUCIMARA NORONHA DE OLIVEIRA	02/04/21 a 01/04/22
LUIS DONIZETI FERREIRA DIAS	10/02/21 a 09/02/22
MARIA LUCIMAR MARTINS VIEIRA MOREIRA	01/04/21 a 31/03/22
MARLON ALEXANDRE MURO LOPES	01/08/20 a 31/07/21
ODAIR PEREIRA DE SOUSA	03/03/21 a 02/03/22
OSCAR MOREIRA DE CAMARGO	01/03/21 a 28/02/22
ROSELI DA SILVA MENDES DE SOUZA	18/12/20 a 17/12/21
VINICIUS SEAN GARRUCINO MATOS	02/04/21 a 01/04/22

PORTARIA Nº 6.944/22
DE 1º DE ABRIL DE 2.022

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
BEATRIZ ALVES DE ANDRADE	26/11/20 a 25/11/21	04/04/2022
DOUGLAS DE OLIVEIRA ALBINO	01/03/21 a 28/02/22	04/04/2022
EDILENE YUKARI SEKI MAURICIO	17/12/20 a 16/12/21	04/04/2022
ELISANGELA CRISTINA SALLES	08/08/20 a 07/08/21	05/04/2022
FABIANO MIRANDA RIBEIRO	02/06/20 A 01/06/21	04/04/2022
FRANCIELLE MENON AZEVEDO	01/04/21 a 31/03/22	04/04/2022
ILARIO GUIROPAR	01/06/20 a 31/05/21	04/04/2022
LILIAN CRISTINA SILVA DOS SANTOS	07/02/21 a 06/02/22	04/04/2022
MARTA MARIA DE ANDRADE VIEIRA	12/11/20 a 11/11/21	04/04/2022
PAULO ANTONIO FERREIRA	25/03/21 a 24/03/22	04/04/2022
ROSANE GERIS FREITAS	17/09/20 a 16/09/21	04/04/2022
SANDRA REGINA GALDINO	16/01/21 a 15/01/22	04/04/2022
WALTER ALVES DOS SANTOS	24/07/20 a 23/07/21	05/04/2022

PORTARIA Nº 6.945/22
DE 4 DE ABRIL DE 2.022

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que os servidores públicos abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder, a partir das respectivas datas, a Estabilidade no serviço público aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

NOME	CARGO	A PARTIR DE
FRANCIELLE MENON AZEVEDO	Assistente Social – CAPS	01/04/2022
JAQUELINE DJULIA DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar Administrativo	01/04/2022
ANA LETICIA ODA	Fisioterapeuta	08/04/2022
SUELLEN FERNANDA SOARES	Escriturário	08/04/2022
LILIAN MESQUITA SERDAN YAMADA	Auxiliar de Consultório Odontológico	12/04/2022

ANDRESSA COSTA DA SILVA	Auxiliar de Consultório Odontológico	22/04/2022
FABIO PEREIRA LINS	Motorista	22/04/2022
WESLEY TAUMAY LOPES	Motorista	23/04/2022
JANAINY DAYANI PACHECO DE CAMPOS PINTO	Enfermeiro Padrão	24/04/2022
JESSICA ALINE DOS SANTOS RIBEIRO	Escriturário	24/04/2022
NAYARA DA SILVA SOUZA	Enfermeiro PSF	30/04/2022

PORTARIA Nº 6.946/22
DE 4 DE ABRIL DE 2.022

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **MARCIA REGINA DOS SANTOS DEZAN – RG nº 26.798.142-9, CPF nº 270.231.228-42 e PIS/PASEP nº 12590067145**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/04/2022.

= Designar o Servidor Sr. **MAURICIO ANTONIO ROCHA** para substituir o servidor sr. Marlon Alexandre Muro Lopes que se encontra de férias em descanso, recebendo mais 30% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, conforme Artigo 2º - I e Artigo 3º - § 2º da Lei Municipal nº 2.872/18, totalizando 100%, no período de 04/04/2022 a 22/04/2022.

= Conceder ao Servidor Sr. **TIAGO ROBERTO STEFANELLI**, 11 (onze) dias de Licença Prêmio em descanso referentes ao quinquênio de 03/03/2013 a 02/03/2018, que foram suspensas através da Portaria nº 6.311/20, a partir de 05/04/2022.

= Admitir o senhor **LUIZ HENRIQUE RUIZ – RG nº 45.198.203-4, CPF nº 427.975.448-97 e PIS/PASEP nº 20098253586**, para ocupar o cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Planejamento – Referência 24, a partir de 01/04/2022.

PORTARIA Nº 6.947/22
DE 4 DE ABRIL DE 2.022

= Exonerar a senhora **SUELLEN TALITA ALVES DE SOUZA – RG nº 46.172.683-X** do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Planejamento e **nomeá-la** para o cargo de Assessor de Planejamento Urbano – Referência 26, a partir de 01/04/2022.

= Exonerar o senhor **LUIS MARCELO RIBEIRO – RG nº 42.568.024-1** do cargo de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e **nomeá-lo** para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, a partir de 01/04/2022.

= Exonerar a senhora **CAMILA REGINA CARDOSO PASCOTTO LUIZ – RG nº 44.568.288-7** do cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento Econômico Municipal e **nomeá-la** para o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 01/04/2022.

= Exonerar a senhorita **ANGELICA FIRMINO DOS SANTOS – RG nº 44.870.436-5** do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento e **nomeá-la** para o cargo de Diretor de Meio Ambiente – Referência 27, a partir de 01/04/2022.

= Exonerar a senhora **YONE FERNANDES KAWABE ZANELI – RG nº 10.508.226-0** do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Arquivo Geral do Município e **nomeá-la** para o cargo de

Coordenador de Prestações de Contas – Referência 28A, a partir de 01/04/2022.

PORTARIA Nº 6.948/22
DE 4 DE ABRIL DE 2.022

= Exonerar o senhor **GILSON RODRIGUES DE SOUZA – RG nº 30.966.496-9** do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Jurídico de Assuntos Judiciais e **nomeá-lo** para o cargo de Assistente de Secretário Jurídico de Relações Trabalhistas e Recursos Humanos – Referência 27, a partir de 01/04/2022.

= Exonerar o senhor **LUCAS BATISTA DE SOUSA – RG nº 41.359.022-7** do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Comunicação e Marketing e **nomeá-lo** para o cargo de Coordenador da Divisão de Comunicação e Imprensa – Referência 28, a partir de 01/04/2022.

= Exonerar o senhor **FATIMO PORTO BARBOZA JUNIOR – RG nº 47.577.429-4** do cargo de Assessor de Tecnologia e **nomeá-lo** para o cargo de Supervisor de Processos Educacionais – Referência 28A, a partir de 01/04/2022.

= Exonerar a senhorita **MARIA BETHANIA ZAGO – RG nº 57.978.921-4** do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Informática e **nomeá-la** para o cargo de Assessor da Divisão de Comunicação e Marketing – Referência 24, a partir de 01/04/2022.

= Exonerar a senhora **DANIELA TAIS DE OLIVEIRA – RG nº 25.174.503-X** do cargo em Comissão de Gerente de Atenção Especializada e **nomeá-la** para o cargo de Assistente de Secretário Jurídico de Assuntos Judiciais – Referência 26A, a partir de 01/04/2022.

PORTARIA Nº 6.949/22
DE 4 DE ABRIL DE 2.022

= Exonerar o senhor **SILVIO RODRIGUES DA SILVA – RG nº 23.284.304-1** do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Transportes e **nomeá-lo** para o cargo de Coordenador de Serviços e Manutenções Públicas – Referência 26, a partir de 01/04/2022.

= Exonerar o senhor **EDIVALDO VIEIRA DOS SANTOS – RG nº 11.609.539** do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Projetos e **nomeá-lo** para o cargo de Coordenador de Controle de Frotas – Referência 26, a partir de 01/04/2022.

= Exonerar o senhor **SERGIO APARECIDO TARDIN – RG nº 20.374.288** do cargo de Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito e **nomeá-lo** para o cargo de Coordenador de Defesa Civil – Referência 27, a partir de 01/04/2022.

= Exonerar o senhor **WALTER GARCIA JUNIOR – RG nº 22.932.556-7** do cargo em Comissão de Coordenador da Divisão de Almoxarifado e **nomeá-lo** para o cargo de Coordenador de Compras Veiculares – Referência 28, a partir de 01/04/2022.

= Exonerar o senhor **PAULO CESAR BISPO ALVES – RG nº 34.513.208-7** do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Administração e **nomeá-lo** para o cargo de Assessor da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – Referência 26, a partir de 01/04/2022.

PORTARIA Nº 6.950/22
DE 4 DE ABRIL DE 2.022

= Designar a Servidora Senhorita **ALEXA THAINA TROMBINI** para responder pela Função Gratificada de Coordenador Administrativo de Pessoal, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.938/19, a partir de 01/04/2022.

= Designar o Servidor Sr. **JOSE CARLOS PEREIRA ALVES** para responder pelo cargo em Comissão de Coordenador de Obras e Serviços – Referência 27, a partir de 01/04/2022.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA SANTOS LUIZ BALBI**, referente ao quinquênio de 01/04/2014 a 31/03/2019, a partir de 29/03/2022.

PORTARIA Nº 6.951/22
DE 6 DE ABRIL DE 2.022

CONSIDERANDO que a empresa UTI Móvel de Marília Ltda foi vencedora do certame de Pregão Eletrônico CIVAP nº 06/21 para a prestação de serviços eventuais de remoção com utilização de Ambulância de Suporte Avançado Tipo D-UTI Móvel a pacientes pertencentes ao Município de Bastos;

CONSIDERANDO que conforme relato da Secretaria Municipal de Saúde, em data de 16/02/22 a referida unidade foi acionada pelo Pronto Socorro Municipal para o serviço de transporte de gestante ao Hospital das Clínicas da Cidade de Jaú, tendo se negado a prestar os serviços;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer pela imposição da Penalidade de Advertência conforme previsto nos termos do Artigo 87 – I, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, à empresa **UTI MÓVEL MARÍLIA LTDA** – CNPJ nº 02.215.111/0001-40, estabelecida na Rua 21 de Abril nº 385, na Cidade de Marília, Estado de São Paulo, e determino à Divisão de Fiscalização efetuar a notificação da empresa e o cumprimento da penalidade constante nesta Portaria.

PORTARIA Nº 6.952/22
DE 6 DE ABRIL DE 2.022

CONSIDERANDO que a empresa SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, foi Notificada em 09/02/22 (Notificação nº 1.018/22) pela Secretaria Municipal de Finanças para o cumprimento das obrigações assumidas objeto do Processo de Compra CETIL nº 1.076/2021 – Pregão Eletrônico nº 17/2021 – Pedido de Empenho nº 253/22 de 03/01/22;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer determinando o cancelamento da Ata de Registro de Preços opinando pela aplicação das sanções previstas no respectivo Contrato, haja vista a não entrega dos materiais ou apresentação de defesa pela referida empresa;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de não contratar com o Município de Bastos pelo prazo de 12 (doze) meses, à empresa **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, CNPJ nº 14.190.355/0001-03, estabelecida na Rua Flausino Jacinto Campos nº 21, no Município de Atílio Vivacqua, no Estado do Espírito Santos, a e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e a aplicação das penalidades previstas no Ítem 1.10 – Alínea “a” e “c” com a aplicação de Multa de 10% (dez por cento) sobre o pedido inadimplido, decretando a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bastos pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 87 – Inciso III da Lei nº 8.666/93; comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Contrato;

II – Secretaria Municipal de Finanças para a aplicação da Multa prevista no Inciso anterior e a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

PORTARIA Nº 6.953/22
DE 6 DE ABRIL DE 2.022

= Prorrogar a partir de 05/04/2022 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhora **ANDREA CRISTINA MARTINS KAJITA – RG nº 33.076.573-5, CPF nº 312.881.328-08 e PIS/PASEP nº 12582371140**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

= Prorrogar a partir de 07/04/2022 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhorita **MARCELA ONO – RG nº 32.591.303-1, CPF nº 294.088.588-59 e PIS/PASEP nº 13391862857**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Enfermeiro 40 h/s junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 6.954/22
DE 6 DE ABRIL DE 2.022

= Reduzir a jornada de trabalho do Servidor Sr. **CARLOS ROBERTO BERNARDI**, para 06 (seis) horas ininterruptas, em virtude de sua esposa ser acamada e estar totalmente incapacitada, conforme relatório médico, nos termos da Lei Municipal nº 2.868/18, atualizada pela Lei Municipal nº 3.127/22, sem prejuízo na sua remuneração, a partir de 01/04/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1.206/2022.

= Excluir a partir de 05/04/2022, a Gratificação de Função do Servidor Sr. **RAPHAEL SHOYTI OKADA**, haja vista que não responderá mais pela Função Gratificada de Coordenador da Residência Terapêutica.

= Exonerar a Servidora Sra. **KARINA DE FATIMA BABICHI ANDREASSI** do cargo em Comissão de Coordenador do CAPS, passando a responder pela Função Gratificada de Coordenador da Residência Terapêutica, a partir de 05/04/2022, recebendo 30% de Gratificação constante no Artigo 23 da Lei Municipal nº 2.876/18.

= Designar a Servidora Sra. **CLAUDIA DA SILVA GOMES GALLO**, para responder pela Função Gratificada de Coordenador da Equipe Multiprofissional de Atenção Básica, percebendo 30% (trinta por cento) de Gratificação conforme Lei Municipal nº 2.992/20, a partir de 04/04/2022.

PORTARIA Nº 6.955/22
DE 6 DE ABRIL DE 2.022

= Excluir a partir de 05/04/2022, a Gratificação de Função da Servidora Sra. **SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA**, haja vista que não responderá mais pela Função Gratificada de Gestor do Programa Bolsa Família.

= Designar a Servidora Sra. **FATIMA APARECIDA DE BRITO MADUREIRA** para responder pela Função Gratificada de Gestor do Programa Bolsa Família, recebendo 30% (trinta por cento) de Gratificação constante na Lei Municipal nº 2.938/19, a partir de 05/04/2022.

= Reduzir de 40% para 20% o Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo, haja vista a atualização do Laudo de Insalubridade e Periculosidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme os enquadramentos, a partir das respectivas datas:

- = **LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS**, a partir de 05/04/2022;
- = **FRANCIELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, a partir de 05/04/2022;
- = **SILVIA CAROLINA PARRILHA CASEMIRO**, a partir de 05/04/2022;
- = **EDER FERMINO VIEIRA**, a partir de 06/04/2022.

PORTARIA Nº 6.956/22
DE 6 DE ABRIL DE 2.022

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 2.449/13 de 19/02/13, que implantou o Sistema Integrado de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bastos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir a Coordenadoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bastos, objeto do Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.449/13 de 19/02/13, que será integrada pelos seguintes membros:

- | | |
|----------------------|--|
| = Coordenador | = NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA |
| = Membros | <ul style="list-style-type: none"> - Verônica Emy Takimoto Takeuchi - Rafael Teixeira Sebastiani - Eliane Aparecida Enemu |

- Noelle Hayakawa Pereira Mizobe

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.678/19 de 26/04/19.

PORTARIA Nº 6.957/22
DE 8 DE ABRIL DE 2.022

Readaptar os servidores abaixo discriminados, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, com as seguintes atribuições:

= **MARIA LEIA PEREIRA DA SILVA**, devendo ser efetuado nova avaliação em 03/2023;

= **ROMILDO CORREIA DE ARAÚJO**, devendo ser efetuado nova avaliação em 02/2023.

- Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Orientar alunos sobre regras e procedimentos; Prestar apoio às atividades acadêmicas, orientar a entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação e definir limites nas atividades livres; Comunicar à Chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; Controlar o fluxo de pessoas estranhas no ambiente escolar; Liberar alunos para pessoas autorizadas; Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; Fornecer informações a professores; Vistoriar agrupamentos isolados de alunos; Orientar a utilização dos banheiros; Fixar avisos em mural; Abrir as salas de aula; Participar das atividades de formação cultural apoiando os docentes da unidade escolar.

PORTARIA Nº 6.958/22
DE 8 DE ABRIL DE 2.022

= Remover a Servidora Sra. **ERICA ADRIANA DA SILVA AMANTE** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/04/2022.

= Suspender a partir de 07/04/2022 as férias em descanso concedidas às servidoras abaixo, devendo usufruir do descanso em época oportuna:

= **NATIELI CARDOSO** – concedidas através da Portaria nº 6.942/22, referente ao período aquisitivo de 06/05/2020 a 05/05/2021;

= **JAMILA CORREA SABINO** – concedidas através da Portaria nº 6.943/22, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022.

= Reduzir a jornada de trabalho da Servidora Sra. **ANA PAULA DE SOUZA FRANCISCO**, para 06 (seis) horas ininterruptas, em virtude de seu filho ser portador de deficiência, nos termos da Lei nº 2.868/18, sem prejuízo na sua remuneração, a partir de 11/04/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1288/2022.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.